



RESOLUÇÃO Nº 047 - CEPEX/2007

APROVA PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS AO PROFESSOR ILDENILSON MEIRELES BARBOSA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – DOUTORADO – EM FILOSOFIA NA UNIVERSIDADE DE SÃO CARLOS – UFSCAR

O Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 018/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a prorrogação de redução de encargos ao professor **ILDENILSON MEIRELES BARBOSA** para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” - Doutorado - em Filosofia na Universidade de São Carlos - UFSCAR.

Art. 2º - A redução a que se refere o artigo anterior é de 11 (onze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de fevereiro de 2007.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX